



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de janeiro de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.173 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » AVISO DE INEXIGIBILIDADE 0002/2026.
- » EXTRATO DO CONTRATO 0004/2026.
- » AVISO DE INEXIGIBILIDADE 0003/2026.
- » EXTRATO DE CONTRATO 0005/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 13.227.228/0001-60**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2026.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004/2026**

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES, Digníssimo Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Bahia, RATIFICA, o parecer Jurídico que opinou pela contratação direta, em regime de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COM PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ASSESSORIA NA INSERÇÃO DE DADOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA DO TCM/BA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

Os serviços serão realizados pela empresa **CLEITON EMIDIO DOS SANTOS LIMA**, **CNPJ: 31.022.491/0001-03** com escritório na Rua Arlindo P. Sampaio, nº 100, Bairro: Centro, CEP: 44.645-000, no município de Capela do Alto Alegre/BA, cujos pagamentos serão realizados mensalmente da seguinte forma:

Pelos Serviços de Consultoria e Assessoria para com a CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Bahia, o valor mensal será de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, totalizando neste exercício o valor de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, com início do contrato previsto na data de sua assinatura e término no dia **31.12.2026**, podendo ser renovado por igual período, rescindido ou alterado, conforme interesse das partes, especialmente desta administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Conceição do Coité, 06 de janeiro de 2026.

LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - Cep: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br -Deus é Fiel e Justo!

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0004/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0004/2026****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0002/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa JURÍDICA de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.227.228/0001-60, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 88, Bairro: Gravatá, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité/BA.

CONTRATADO: CLEITON EMIDIO DOS SANTOS LIMA, CNPJ: 31.022.491/0001-03, com escritório na Rua Arlindo P. Sampaio, nº 100, Bairro: Centro, CEP: 44.645-000, no município de Capela do Alto Alegre/BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COM PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ASSESSORIA NA INSERÇÃO DE DADOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA DO TCM/BA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e seu término no dia 31.12.2026, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 - Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2003 - Manutenção Adm. da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Marcio Oliveira Mascarenhas

Gestor do Contrato: Rhaynara Alves Cedraz

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quanto à Inexigibilidade de Licitação, com amparado no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos conforme Processo Administrativo nº 0004/2026.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2026

JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.gov.br

Deus é Fiel e Justo!

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 13.227.228/0001-60

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2026**

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES, Digníssimo Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Bahia, RATIFICA, o parecer Jurídico que opinou pela contratação direta, em regime de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.**

Os serviços serão realizados pela empresa **CF DA SILVA CONTABILIDADE**, CNPJ: **25.348.551/0001-71** com escritório na Rua Osvaldo Amâncio nº 61, Sala 02, Bairro: Olhos D'água, CEP: 48.730,00, no município de Conceição do Coité/BA, cujos pagamentos serão realizados mensalmente da seguinte forma:

Pelos Serviços de Consultoria e Assessoria para com a CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Bahia, o valor mensal será de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, totalizando neste exercício o valor de **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, com início do contrato previsto na data de sua assinatura e término no dia **31.12.2026**, podendo ser renovado por igual período, rescindido ou alterado, conforme interesse das partes, especialmente desta administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Conceição do Coité, 06 de janeiro de 2026.

LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@conceicaodocoite.ba.gov.br

Deus é Fiel e Justo!

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0005/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005/2026****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0003/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa JURÍDICA de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.227.228/0001-60, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 88, Bairro: Gravatá, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité/BA.

CONTRATADO: CF DA SILVA CONTABILIDADE, CNPJ: 25.348.551/0001-71, com escritório na Rua Osvaldo Amâncio nº 61, Sala 02, Bairro: Olhos D'água, CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e seu término no dia **31.12.2026**, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de **R\$ 78.000,00** (Setenta e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor de **R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2003 – Manutenção Adm. da Câmara Municipal
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:
Fiscal do Contrato: Marcio Oliveira Mascarenhas
Gestor do Contrato: Rhaynara Alves Cedraz

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quanto à Inexigibilidade de Licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos conforme Processo Administrativo nº 0005/2026.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2026

JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 – Bairro: Gravatá – Cep: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 – E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br – Deus é Fiel e Justo!

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0005/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005/2026****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0003/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa JURÍDICA de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.227.228/0001-60, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 88, Bairro: Gravatá, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité/BA.

CONTRATADO: CF DA SILVA CONTABILIDADE, CNPJ: 25.348.551/0001-71, com escritório na Rua Osvaldo Amâncio nº 61, Sala 02, Bairro: Olhos D'água, CEP: 48.730,00, no município de Conceição do Coité/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e seu término no dia **31.12.2026**, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de **R\$ 78.000,00** (Setenta e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor de **R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 - Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. da Câmara Municipal
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:
Fiscal do Contrato: Marcio Oliveira Mascarenhas
Gestor do Contrato: Rhaynara Alves Cedraz

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quanto à Inexigibilidade de Licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos conforme Processo Administrativo nº 0005/2026.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2026

JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - Cep: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br -Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.